



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 02/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**RERVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar Portaria nº 339/2024, de 02 de dezembro de 2024, que concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE JANEIRO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan  
Secretário de Administração